



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sábado, 6 de junho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2020, que objetiva: Aquisição de testes rápidos do covid-19 IGM/IGG; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.400,00.

Passagem - PB, 04 de Junho de 2020
MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2020. OBJETO: Aquisição de testes rápidos do covid-19 IGM/IGG. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2020.

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de testes rápidos do covid-19 IGM/IGG. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.050 - 02.051 - 10 301 3006 2027 - 156.3390.30 - 10 301 3006 2029 - 166.3390.30 - 10 301 3006 2034 - 176.3390.30 - 10 302 3006 2035 - 180.3390.30 - 10 303 3006 2036 - 183.3390.30 - 184.3390.30 - 10 304 3006 2037 - 185.3390.30 - 10 305 3006 2038 - 189.3390.30 - 10 301 3006 2040 - 195.3390.30 - 10 301 3006 2085 - 200.3390.30 - 10 302 3006 2086 - 204.3390.30 - 10 302 3006 2087 - 207.3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00078/2020 - 05.06.20 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.400,00.

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO